

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

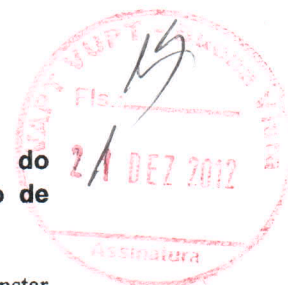
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506

CERTIDÃO DE REGISTRO

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...



CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 66.021 referente ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 11, quadra 07 (ZPA-III), Alameda dos Bálsamos, no loteamento(parcelamento) **JARDINS VERONA**, com a área de 451,05m², medindo: 14,55m de frente para a Alameda dos Bálsamos; 14,55m de fundos, dividindo com o lote 09; 31,00m pelo lado direito, com o lote 12; 31,00m pelo lado esquerdo, com o Lote 10. **PROPRIETÁRIA**: FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A - SPE, com sede e foro à Primeira Avenida, quadra 01-B, lote 17, sala 24, Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.389.252/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-7-26.641, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-1-66.021-Goiânia, 29 de dezembro de 2.008. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datada de 11.06.2008, lavrada às fls. 136/161, do livro nº 3278-N, nas notas do 4º Tabelião desta Capital(Certidão de 02.09.2008), protocolada sob o nº 156.268 em 10.12.2008, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **HÉLIO NETO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 04083728354/DETRAN-GO, CI. RG.356790939/SSP-SP e inscrito no CPF.203.981.072-20; e, **JANE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora da CI. RG.1.733.402-2ª via/DGPC-GO e inscrita no CPF.426.777.501-04, residentes e domiciliados na Rua 04, lote 13, quadra 03, Casa 01, Bairro Santo Antônio, nesta Capital; pelo o valor de **R\$85.699,50**, nas condições constantes da escritura. É condição essencial dessa escritura pública a observância das disposições do Regulamento das Restrições quanto ao Uso e Gozo dos imóveis que compõem o Jardins Verona, e que será cumprida pelo ora comprador, e por seus sucessores. As demais cláusulas e condições constam da escritura. Constan transcritas na escritura as certidões negativas de débitos exigidas pela legislação, inclusive CND nº 076422008-08001010 emitida em 21.02.2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e em anexo o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 356.5609-0, datado de 17.10.2008. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-2-66.021-Goiânia, 29 de dezembro de 2.008. Por Escritura Pública referida no R-1-66.021, os adquirentes acima qualificados contrataram a transferência do imóvel acima descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA

Página:1

